



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

118/19



No último dia 22 de março tivemos uma audiência pública para discutir o combate da violência contra a mulher e o que pude perceber é que pecamos na hora de lidar com o agressor.

Um dos maiores problemas da violência doméstica no Brasil é a reincidência e continuação da violência mesmo após a denúncia por parte da vítima. Segundo o mapa da violência, 405 mulheres procuram ajuda por violência doméstica por dia e em 49% dos casos de atendimento de violência contra a mulher acontece repetição da violência. Ou seja, a forma como o sistema tem lidado com o agressor não está sendo efetiva.

A violência doméstica é uma questão muito mais complexa, estrutural, que não se resolverá caso a caso. Precisamos usar mais instrumentos de prevenção à violência doméstica, investir em uma política pública séria, contínua e articulada em rede e um caminho seria investir em grupos socioeducativos para os homens autores de violência.

Muitos homens não percebem que suas atitudes são, de fato, violentas. A maioria acha que xingar, empurrar, humilhar em público, impedir de sair de casa, ameaçar com palavras ou obrigar a fazer sexo sem vontade, não configuram violências dignas de denúncia.

Para modificar esta visão, é preciso uma transformação cultural; o que significa educar os meninos desde pequenos, mas sem ignorar os



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

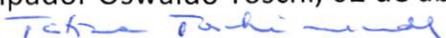
homens já formados dentro desta cultura. Em relação aos homens, a maior parte dos especialistas é a favor de espaços de reabilitação dos agressores para um trabalho de reconstrução de olhares.

A própria Lei Maria da Penha prevê a adoção de estratégias de reabilitação para os agressores e as pesquisas sobre o homem autor de violência têm se desenvolvido com maior intensidade no Brasil e no mundo. Ainda há muito que se expandir neste tema, o que dificulta a criação de políticas públicas, mas a criação de grupos de reabilitação seria um começo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto ao setor competente, nos responda:

- Existe algum trabalho de reabilitação com o agressor no município? Caso positivo, qual seria?
- Caso negativo, existe a possibilidade de se implantar grupo de apoio para que estas pessoas passem por uma reabilitação?
- Existe a possibilidade de estudar a implantação de cartazes informativos nas Usafas, ônibus e pontos de grande circulação de pessoas alertando os danos que a violência doméstica causa não só na mulher, mas na família?
- Como existem vários projetos pedagógicos e a pedagogia comunitária no município, algum deles discuti esta temática contra a violência doméstica com as crianças e seus pais, abordando o assunto de maneira clara e objetiva?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.


TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA